
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO 021/2021-GP, 19 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 21 de abril para o dia 23 de abril de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS -RN, no uso de atribuições legais e:

Considerando a proximidade da data do feriado nacional do dia 21 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 21 de abril (quarta-feira), neste ano de 2021, para o dia 23 de abril (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se do presente decreto, como de costume, as repartições e os serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:EC8590D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2021. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>